

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/18/FARM-ID/2023

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, pelas 9h reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto EXPL/QUI-OUT/1288/2021, intitulado "ChemSlotProtein: Expanding the druggable universe to unlock chemists' creativity", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção. -----

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação e pelas vogais efetivas Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto, Professora auxiliar, e Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

Foi nomeada como vogal suplente, a Doutora Ana Rita de Carvalho Acúrcio, Investigadora Júnior da Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presente as vogais efetivas, Professora Natália Luísa de Moura Aniceto, e a Professora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter licenciatura em Química ou áreas afins, e estar inscrito no mestrado ou mestrado integrado em Química Medicinal, Biofarmacêutica ou áreas afins. -----

Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em Química Computacional (Docking, Pocket detection and similarity, Python), a motivação e a proficiência em inglês falado e escrito. -----

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no seu conhecimento na área para a qual está aberto o concurso, com uma ponderação máxima de 20 %. -----



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base no *Curriculum Vitae*, com uma ponderação máxima de 50%. -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto e motivação (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na sua motivação e adequação, com uma ponderação máxima de 30%. -----

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 4 melhores candidato, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios: -----

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP); -----
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV); -----
- Motivação e Responsabilidade (MR); -----
- Sentido Crítico (SC); -----
- Conhecimento na área (CA). -----

A classificação da Entrevista de Seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

No caso de ser realizada a Entrevista, a AACF valerá 10%, a EL valerá 40%, e as CEPTP valerão 20%, e a Entrevista terá um peso de 30%. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 25 de setembro de 2023. -----

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

1.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto

2.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/18/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20%)				
FE (50%)				
CEPTP (30%)				

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,20 + \text{FE} \times 0,50 + \text{CEPTP} \times 0,30 = \text{XX valores}$$

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

1.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto

2.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/18/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Qualidade da experiência profissional (QEP)	
Capacidade de expressão e fluência verbal (CEFV)	
Motivação e Responsabilidade (MR)	
Sentido crítico (SC)	
Conhecimento na área (CA)	

A classificação deverá ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

Excelente (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores)

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{QEP + CEFV + MR + SC + CA}{5} = XX \text{ valores}$$

Observações:

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

1.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto

2.º Vogal efetivo,

Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira